



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº. 049-GDG/2019/AN

Institui a comissão responsável pela implantação do Processo Judicial eletrônico (PJe) e dá outras providências;

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO o Cronograma nº2/2019
PJPI/TJPI/STIC/SOFTWARE/JUDICIAL

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí, comissão responsável pela implantação o Processo Judicial eletrônico (PJe), composta pelos servidores abaixo elencados, sob a coordenação do primeiro membro.

1. *Guilherme Fortes Mendes Ferraz, Mat. 194579-3.*
2. *Vanda Abreu Costa, Mat. 199313-5*
3. *Ana Luiza Marques Dos Reis, Mat. 253517-3*
4. *Paulo Henrique Campelo Lima, Mat. 009550-8*
5. *João Marcelo Brasileiro de Aguiar, Mat. 108619-7*

Art. 2º. Publique-se na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br) e no diário Oficial do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de novembro de 2019.

Bel. Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí